



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RETIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº01/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho referente à adesão à Deliberação nº 13/2025 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bom Sucesso – PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal que o institui e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90),

CONSIDERANDO a Deliberação do CEDCA/PR que disponibiliza recursos financeiros ao município de Bom Sucesso – PR, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinados à estruturação e ao fortalecimento da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o termo de aceite firmado pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR junto ao CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano de Trabalho e do Plano de Ação, ocorrida durante a reunião ordinária do CMDCA realizada em **27 de maio de 2025**, no prédio do CRAS municipal, com aprovação unânime dos conselheiros presentes, RESOLVE RETIFICAR e REPUBLICAR POR CORREÇÃO;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar, nos termos apresentados, o **Termo de Adesão**, o **Plano de Ação** e o **Plano de Trabalho** para aplicação dos recursos recebidos por meio da Deliberação nº 13/2025 do CEDCA/PR, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

Art. 2º – Determinar que esta deliberação seja registrada, arquivada e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

publicada nos meios oficiais do CMDCA e encaminhada aos órgãos competentes para ciência e providências.

Art. 3º - Segue anexo a este documento para que seja publicado o Plano de Trabalho.

Art.4º– Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Bom Sucesso, 27 de maio de 2025.

Farailde Bizerra Campos de Almeida
Presidente do CMDCA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Aplicação de Recurso Financeiro – CEDCA/PR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

- **Município:** Bom Sucesso
- **CNPJ:** 75.771.261/0001-04
- **Endereço:** Praça Paraná, 70
- **CEP:** 86.940-000
- **Telefone:** (43) 3442-2367 e (43) 3442-2336
- **E-mail institucional:** socialbsu@yahoo.com.br

Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente:

- **Nome:** Farailde Bizerra Campos de Almeida
- **Telefone:** (43) 3442-1215
- **Celular:** (43) 98837-1136
- **E-mail:** socialbsu@yahoo.com.br

Nome do Programa/Serviço: Projeto PROTEGE – Assistência e Proteção Social para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Crianças e Adolescentes com Intersetorialidade nas Políticas de Educação, Esporte e Cultura

Local de execução: Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS Municipal, Escola Municipal João Teixeira Marabolim, Espaço de atividades do Esporte de Bom Sucesso – PR.

2. DIAGNÓSTICO

O município de Bom Sucesso apresenta elevados índices de vulnerabilidade social, conforme indicam os dados do Índice FIRJAN de Vulnerabilidade Social (IVF/PR) e do Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) na dimensão renda. Essa situação se agrava nas áreas rurais e periféricas, onde há escassez de recursos físicos e humanos qualificados para o atendimento integral de crianças e adolescentes.

Além disso, verifica-se uma oferta insuficiente de ações socioeducativas, culturais e esportivas, o que contribui para o aumento dos riscos sociais, como a evasão escolar, a exposição à violência e a desestruturação das famílias. A ausência de políticas intersetoriais consolidadas reforça as dificuldades no enfrentamento desses desafios, impactando diretamente o desenvolvimento e a proteção integral da criança e do adolescente no município.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Projeto **PROTEGE** será implementado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o CMDCA, escolas municipais, CRAS, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes e entidades da sociedade civil. O programa contará com equipe técnica do executivo municipal para a execução de oficinas e capacitações.

As oficinas serão realizadas semanalmente e abordarão temas culturais, esportivos, sociais e educativos. A equipe será composta por coordenador,icineiros, assistente social e psicólogo, além de apoio técnico e administrativo. Haverá também atividades com as famílias, encontros formativos e ações comunitárias integradas.

4. PÚBLICO-ALVO

O Projeto **PROTEGE** atenderá crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com foco na inclusão social, prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, priorizando o público da política de assistência social. O projeto também contempla suas famílias, promovendo o cuidado integral e intersetorial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Serão atendidos, prioritariamente:

- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social;
- Beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- Acompanhados pelos serviços do CRAS, Conselho Tutelar ou demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos;
- Com histórico de evasão escolar, trabalho infantil, negligência, abuso, violência física, psicológica ou sexual;
- Inseridos no **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, com acompanhamento por violações de direitos e vínculos familiares fragilizados;
- Crianças e adolescentes com deficiência, assegurando o direito à inclusão plena e à participação em todas as atividades;
- Participantes de ações preventivas, mesmo sem histórico de violação de direitos, em articulação com escolas, unidades de saúde e demais políticas públicas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente as acompanhadas pela rede socioassistencial, seja no âmbito da proteção básica ou especial;
- Crianças e adolescentes integrantes de grupos esportivos, culturais e sociais já existentes no município, com foco na integração e fortalecimento das redes comunitárias.

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Fortalecer a política pública de proteção à criança e ao adolescente por meio da estruturação técnica e da oferta de oficinas culturais e esportivas no município de Bom Sucesso.

Objetivos Específicos:

- Melhorar a estrutura física e logística da rede de atendimento por meio da aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário.
- Qualificar a equipe técnica com capacitações periódicas.
- Ofertar oficinas socioeducativas e recreativas que promovam a inclusão, o protagonismo e a convivência comunitária.
- Envolver as famílias em ações de orientação e fortalecimento de vínculos.

6. METAS DE ATENDIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

- **Atender 100 crianças e adolescentes** mensal, por meio de oficinas culturais, esportivas e socioeducativas, promovendo inclusão, desenvolvimento e proteção social;
- **Capacitar, a cada ciclo formativo, 20 profissionais**, anual, sendo:
 - 10 membros do Conselho Tutelar;
 - 10 servidores da Assistência Social, incluindo equipes do CRAS e do Órgão Gestor;
- **Adquirir e utilizar 2 veículos** destinados ao atendimento itinerante, ampliando o acesso às ações nas áreas rurais e de difícil acesso;
- **Realizar encontros de orientação e convivência com 50 famílias**, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- **Promover 1 evento comunitário a cada 2 meses**, com foco na integração social, valorização cultural e mobilização da rede de proteção.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

O **Projeto PROTEGE** será executado com base em uma abordagem **intersetorial, preventiva e inclusiva**, articulando ações das políticas públicas de **assistência social, educação, cultura e esporte**. As atividades serão desenvolvidas em parceria com a rede de proteção social do município e em espaços públicos e comunitários acessíveis à população.

Equipe Técnica e Carga Horária

A execução do projeto será realizada por uma **equipe multidisciplinar**, com atribuições específicas voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias:

- **1 Coordenador Técnico** – 20h/semana / Responsável pela gestão técnica do projeto, supervisão da equipe, articulação com a rede de atendimento e monitoramento das atividades.
- **2 Oficineiros (Cultura e Esporte)** – 16h/semana cada / Responsáveis pelo planejamento e condução das oficinas com crianças e adolescentes, com foco em expressão corporal, convivência, valores sociais e fortalecimento de habilidades pessoais e coletivas.
- **1 Assistente Social** – 16h/semana / Atua diretamente com as famílias, realiza escuta qualificada, articula com os serviços da rede socioassistencial e acompanha os casos em situação de vulnerabilidade social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

- **1 Psicólogo** – 16h/semana / Realiza atendimentos psicossociais individuais e em grupo, promovendo apoio emocional, orientação e fortalecimento das capacidades relacionais de crianças, adolescentes e suas famílias.
- **1 Apoio Administrativo** – 16h/semana / Responsável por tarefas operacionais e logísticas do projeto, controle de frequência, organização documental e suporte às ações administrativas e eventos.

Desenvolvimento das Atividades

As atividades ocorrerão **semanalmente** em locais como escolas públicas, unidades do CRAS, centros comunitários e outros espaços cedidos pelo município. Serão organizadas também **ações itinerantes**, com o uso dos veículos adquiridos pelo projeto, especialmente em regiões rurais e de difícil acesso.

As **oficinas** serão desenvolvidas em grupos por faixa etária:

- **Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos)**

Com temáticas voltadas à:

- Cultura e identidade
- Esporte e cooperação
- Cidadania e direitos
- Convivência e vínculos afetivos
- Prevenção de situações de risco

As **famílias** participarão de **encontros mensais** com foco em orientação, convivência, escuta e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Capacitações, Eventos e Treinamentos

O projeto contempla ações formativas voltadas à **qualificação contínua dos profissionais da rede de proteção**, promovendo práticas intersetoriais, humanizadas e alinhadas aos direitos de crianças e adolescentes.

- **Formato:** Presencial e híbrido (presencial e online)
- **Metodologias:** Oficinas, palestras, rodas de conversa e minicursos
- **Carga horária por tema:** de 8h a 20h
- **Público-alvo:** Conselheiros tutelares, equipes do CRAS/CREAS, servidores da assistência social, educadores e parceiros da rede intersetorial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Temas abordados:

- Direitos humanos de crianças e adolescentes
- Abordagens participativas com adolescentes
- Prevenção da violência e violações de direitos
- Trabalho intersetorial e articulação em rede
- Estratégias de inclusão para crianças com deficiência

Rede de Articulação

O projeto será implementado em articulação com os seguintes parceiros da rede local:

- **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**
- **Conselho Tutelar**
- **Escolas da rede pública municipal e estadual**
- **Secretaria Municipal de Saúde**
- **Entidades locais, associações comunitárias e grupos esportivos**

As atividades ocorrerão em espaços públicos e comunitários já existentes e em pontos itinerantes, com o apoio logístico dos veículos do projeto. A articulação com essa rede visa garantir **integração entre serviços**, encaminhamentos qualificados, prevenção de situações de risco e atendimento integral aos beneficiários.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade
1. Estruturar os serviços de atendimento	1.1 Aquisição de veículos e mobiliário	Pontual
	1.2 Compra de equipamentos	Pontual
	1.3 Organização dos espaços de atendimento	Mensal
	1.4 Apoio logístico às atividades	Contínua
2. Capacitar Conselheiros e técnicos da Assistência Social que atendem à demanda da Criança e Adolescente.	2.1 Realização de oficinas e minicursos	Trimestral
	2.2 Participação em eventos regionais	Semestral
	2.3 Produção de materiais de apoio	Trimestral
	2.4 Monitoramento e avaliação das capacitações	Semestral
3. Ofertar oficinas para	3.1 Oficinas culturais, esportivas,	Semanal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade
crianças/adolescentes	educativas	
	3.2 Roda de conversa e atividades interativas	Quinzenal
	3.3 Avaliação da participação e resultados	Trimestral
	3.4 Inclusão de novos participantes	Mensal
4. Envolver famílias e comunidade	4.1 Encontros familiares e rodas de conversa	Trimestral
	4.2 Palestras comunitárias	Trimestral
	4.3 Articulação com serviços da rede	Mensal
	4.4 Realização de eventos integrados	Trimestral

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

- Acompanhamento pelo CMDCA com validação de relatórios;
- Registro de presença em oficinas, eventos e capacitações;
- Indicadores de avaliação:
 - Participação $\geq 80\%$ nas oficinas;
 - Cumprimento das metas físicas e financeiras;
 - Relatórios inseridos no SIFF conforme calendário da SEDEF/PR;
- Avaliação de impacto com base em depoimentos, entrevistas e dados de atendimento;
- Reuniões trimestrais de avaliação com a rede local.

10. PLANO DE AÇÃO

Valor total: R\$ 380.000,00

Fortalecer a estrutura operacional, administrativa e técnica da instituição, por meio da aquisição de veículos, capacitação de equipe, compra de equipamentos, móveis e materiais essenciais ao funcionamento eficiente dos serviços prestados.

10.1. Detalhamento dos Recursos

Categoria	Valor (R\$)	Descrição
2.1 Aquisição de veículos	220.000,00	Compra de 2 veículos Sedan para uso institucional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Categoria	Valor (R\$)	Descrição
2.2 Capacitação	39.000,00	Realização de cursos, treinamentos e oficinas para qualificação. (publico alvo e equipes técnicas)
2.3 Diária e hospedagem	4.000,00	Despesas com hospedagem e alimentação durante eventos de capacitação.
2.4 Materiais de consumo	20.000,00	Aquisição de materiais de escritório, limpeza e higiene pessoal.
2.5 Despesas com impressão de materiais gráficos	10.000,00	Produção e impressão de apostilas, folders, cartilhas e materiais informativos.
2.6 Equipamentos	30.000,00	Compra de computadores, impressoras, projetores e equipamentos correlatos.
2.7 Mobiliário	50.000,00	Compra de mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos e outros móveis.
2.8 Material esportivo e educativo	7.000,00	Aquisição de materiais para atividades esportivas e pedagógicas.

10.2. Aquisição de Veículos – R\$ 220.000,00

Descrição:

Aquisição de **dois veículos tipo Sedan**, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:

- Motorização 1.5 ou superior
- 4 portas
- Ar-condicionado
- Direção assistida
- Vidros e travas elétricas
- Itens de segurança obrigatórios (airbags, freios ABS)
- Documentação e emplacamento incluídos

10.3. Capacitação de Equipe – R\$ 39.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Descrição:

Investimento em cursos, treinamentos e oficinas voltados à qualificação técnica dos colaboradores e do público alvo.

Objetivo:

Fortalecer o papel do Conselho Tutelar; alinhamento das capacidades dos adolescentes que fazem parte do projeto. O foco na capacitação dos próprios conselheiros tutelares e na realização de ações de conscientização junto à sociedade, setor público e privado, promovendo o entendimento do papel legal e social do Conselho.

Descrição das Ações:

A contratação da empresa especializada contemplará:

1. Formação para Conselheiros Tutelares

- Capacitações presenciais com conteúdo jurídico, administrativo e técnico.
- Temas: ECA, escuta especializada, notificações, fluxo interinstitucional, ética e proteção integral.
- Metodologia prática, com estudos de caso e oficinas.

2. Sensibilização e Articulação Institucional

- Palestras e encontros com servidores públicos (educação, saúde, segurança, assistência social) sobre o papel e as atribuições do Conselho Tutelar.
- Articulação com empresas e entidades privadas para criar redes de apoio e responsabilidade social.

3. Ações junto aos jovens

- Realização de rodas de conversa, campanhas educativas oficinas de informática para jovens.

Serviços inclusos no contrato com a empresa:

- Planejamento pedagógico das capacitações
- Material didático impresso e digital
- Instrutores qualificados (juristas, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos)
- Relatórios de participação e avaliação de impacto
- Certificação dos participantes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

10.4. Diária e Hospedagem – R\$ 4.000,00

Descrição:

Cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e diárias para participação em eventos de capacitação e articulação institucional fora do município ou em período integral, garantindo a presença e a representatividade da equipe.

Objetivo:

Cobrir despesas com **hospedagem e alimentação** de conselheiros tutelares e equipe técnica durante **eventos de capacitação e articulação institucional** realizados fora do município ou em período integral.

Descrição:

Os recursos serão utilizados para pagamento de **diárias, hospedagem e alimentação**, conforme a legislação vigente, assegurando a participação em eventos formativos e de integração com a rede de proteção.

10.5. Materiais de Consumo – R\$ 20.000,00

Descrição:

Aquisição de materiais de escritório (papeleria, toner, pastas, etc.), produtos de limpeza e itens de higiene pessoal, com o objetivo de manter o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da instituição.

Descrição:

A aquisição contemplará materiais de escritório, produtos de limpeza e itens de higiene pessoal, visando atender às necessidades básicas das unidades durante o período de execução do plano.

Lista Sugerida de Materiais de Consumo

Materiais de Escritório

- Papel sulfite A4 (resmas)
- Canetas esferográficas (azul, preta e vermelha)
- Lápis preto e borrachas
- Marcadores para quadro branco
- Apontadores
- Blocos de anotações
- Pastas plásticas (com elástico e de classificação)
- Clips, grampos e elásticos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460

socialbsu@yahoo.com.br

- Grampeador e perfurador de papel
- Tesouras
- Fitas adesivas (transparente e dupla face)
- Etiquetas adesivas
- Toner e cartuchos para impressoras
- Envelopes (diversos tamanhos)
- Calculadora

Materiais de Limpeza

- Detergente neutro
- Sabão em pó
- Desinfetante
- Água sanitária
- Limpador multiuso
- Esponjas e panos de limpeza
- Vassouras, rodos e pás
- Baldes
- Sacos de lixo (diversos tamanhos)
- Luvas de borracha
- Aromatizantes de ambiente

Materiais de Higiene Pessoal

- Papel higiênico
- Sabonete líquido
- Álcool em gel 70%
- Toalhas de papel
- Copos descartáveis

10.6. Impressão de Materiais Gráficos – R\$ 10.000,00

Descrição:

Produção e impressão de materiais informativos e pedagógicos como apostilas, folders, cartilhas e banners. Esses materiais serão utilizados em ações de capacitação, sensibilização institucional e divulgação do trabalho realizado junto à comunidade.

10.7. Equipamentos – R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

Descrição:

Compra de equipamentos tecnológicos e eletroeletrônicos, como computadores, impressoras, projetores, tablets e celulares. O objetivo é modernizar a infraestrutura de atendimento e gestão, proporcionando maior eficiência e organização.

Descrição:

Aquisição de equipamentos essenciais para uso administrativo, técnico e institucional, incluindo:

- 01 TV de 50" (alta resolução)
- 04 notebooks
- 01 frigobar
- 01 filtro refrigerador para galão, com duas saídas de água
- 03 aparelhos de ar-condicionado
- 01 aparelhos de celular
- 01 impressora multifuncional (impressão e digitalização com boa capacidade)

10.8. Mobiliário – R\$ 50.000,00

Descrição:

Aquisição de mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos e móveis diversos. Os itens serão utilizados para estruturar e reorganizar o espaço físico de atendimento e trabalho interno, assegurando conforto, ergonomia e funcionalidade.

Descrição:

Aquisição e confecção de **mobiliário sob medida** para organização e otimização do ambiente institucional, incluindo:

- Móveis planejado para três estações de trabalho completas (bancadas sob medida com divisórias e gavetas) contendo uma ilha central para reuniões internas e armários para guardar fichas de atendimento espaço para encaixe do Geladeira/Frigobar.
- 05 cadeiras giratórias tipo presidente (alta ergonomia)
- 02 sofás para recepção e atendimento ao público

10.9. Material Esportivo e Educativo – R\$ 7.000,00

Descrição:

Compra de materiais destinados a atividades esportivas, recreativas e pedagógicas,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 1457



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

voltadas ao público atendido pela instituição, com foco em ações de integração, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

Valor Total do Investimento: R\$ 380.000,00

11. Técnico Responsável pela Elaboração do Projeto:

Nome: Stephanie Romila Bilmaia da Silva.

Telefone: (43) 3442-1215.

E-mail: socialbsu@yahoo.com.br

Formação: (Assistente Social)

Registro no Conselho: 16243/11°Região